

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CODIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADEMICA	DATA:	05/02/2020	VERSAO:	05

UNIDADE: UNINASSAU CARUARU

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: MEDICINA

A IES Centro Universitário **UNINASSAU Caruaru**, sediada em Caruaru-PE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **MEDICINA**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
ATIVIDADES INTEGRATIVAS E ATIVAS EIXO I (CANDIDATO MÉDICO) FORMAÇÃO NECESSÁRIA: MEDICINA QUANTIDADE DE VAGAS: 06 VAGAS	40 HORAS	MANHÃ E/OU TARDE	2025.1
PRIMEIROS SOCORROS (CANDIDATO MÉDICO) FORMAÇÃO NECESSÁRIA: MEDICINA QUANTIDADE DE VAGAS: 01 VAGA	40 HORAS	MANHÃ E/OU TARDE	2025.1
ANATOMIA DOS SISTEMAS (CANDIDATO DA ÁREA DA SAÚDE E AFINS)	100 HORAS	MANHÃ E/OU TARDE	2025.1

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail jmfarmac1975@gmail.com até o dia 03 de janeiro de 2025. No e-mail enviado, identificar telefone de contato e qual disciplina deseja concorrer no processo seletivo.

3.2 PARA DISCIPLINA DE ATIVIDADES INTEGRATIVAS E ATIVAS EIXO I, É EXIGIDA EXPERIÊNCIA COM A METODOLOGIA: PROBLEM-BASED LEARNING - PBL.

3.3 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- Atualização profissional;

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CODIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADEMICA	DATA:	05/02/2020	VERSAO:	05

d) Experiência docente.

3.4 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; Será realizada no dia 06 de janeiro de 2025, a partir das 15 horas, na UNINASSAU Caruaru.

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de até 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.*

3.5 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Medicina, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

3.7 - Cronograma do Processo Seletivo

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	20/12/2024 A 03/01/2025
AVALIAÇÃO ESCRITA	06/01/2025 – 15 HORAS
SORTEIO DOS PONTOS DE AVALIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	06/01/2025 – 16 HORAS
BANCAS DE AVALIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	07/01/2025 A 10/01/2025 *O cronograma com os dias e horários das bancas será enviado no e-mail do candidato.

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.


4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CODIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADEMICA	DATA:	05/02/2020	VERSAO:	05

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Caruaru-PE, 20 de Dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

SELEM BRANDAO ASMAR

Data: 20/12/2024 11:11:14-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>